

PORTARIA Nº 104/2017

“PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa
a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Anita Marques Noceira**, professora de séries iniciais (1º ao 5º ano), da classe **E** para a classe **F**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 09 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal